

RESOLUÇÃO Nº 4 - de 17 de janeiro de 1958  
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

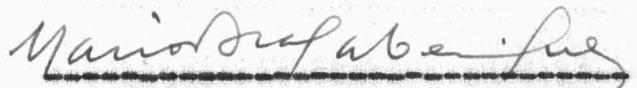
ASSUNTO:- Proposta Orçamentária para 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento da decisão do Conselho Universitário, em sessão de 16 de janeiro de 1958, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

ART.ÚNICO- Fica constituída uma comissão dos professores Antônio Gonçalves Bastos, Adarezer Coelho da Silva e José da Silveira Neto, Diretores das Faculdades de Direito, Farmácia e Medicina, e do sr. Frederico Sampaio Fortuna, como secretário, para estudar o plano de aplicação do Orçamento para 1958.

Reitoria da UNIVERSIDADE DO PARÁ, Belém, 17 de janeiro de 1958.



(Prof. MARIO BRAGA HENRIQUES)  
REITOR